

Ecoporanga-ES 23 de julho de 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista que houve duas tentativas de contratação de empresa para execução do serviço onde umas das tentativas de licitação se encontra revogada no Portal Transparência conforme segue abaixo:

Oriunda do Processo 0128/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. A justificativa da revogação será anexada ao processo.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/PME/ES			
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM NESTE MUNICÍPIO.		
Modalidade:	TOMADA DE PREÇOS	Situação:	REVOGADA
Data de Abertura:	15/02/2023 - 08:00		
 DETALHES DA LICITAÇÃO  ACOMPANHE A LICITAÇÃO			

Outra tentativa de contratação foi oriunda do Processo 4784/2023, TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023 que se encontra concluída no site, porém houve uma rescisão unilateral contratual de nº 089/2023 no dia 22/05/2024, a justificativa da rescisão estará em anexo ao processo.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023/PME/ES			
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DA CASA DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL ANA FRANCISCA DA SILVA.		
Modalidade:	TOMADA DE PREÇOS	Situação:	CONCLUÍDA
Data de Abertura:	29/08/2023 - 08:00		
▶ DETALHES DA LICITAÇÃO ▶ ACOMPANHE A LICITAÇÃO			

Com tudo isso, o objetivo de melhor atender a comunidade, no intuito de atender as necessidades básicas de funcionamento, organização, segurança e bem-estar, visto que a atual condição estrutural do muro da casa de acolhimento gera riscos para integridade física das crianças e adolescentes que residem e os servidores do local;

Considerando que a estrutura do muro de contenção entrou em colapso, deixando vulnerável o local pelo alto fator de risco para usuários da casa de acolhimento, se fez necessária se reestabelecer a estabilidade;

A Casa de Acolhimento Institucional Ana Francisca da Silva vem a ser estrategicamente importante para dar sequência ao planejamento de atendimento às crianças, adolescente e servidores vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

É necessária a contratação para proporcionar segurança física e patrimonial a Casa de acolhimento, uma vez que com a queda do muro o acesso se torna livre para entrada de qualquer pessoa, se tornado perigoso para as crianças, e funcionários.

O planejamento deste pedido visa atender as demandas pertinentes a agenda de serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as descrições apresentadas neste instrumento, busca solução de infraestrutura, para solucionar problemas de contenção de encosta em área com risco de deslizamentos presente na Casa de Acolhimento.

A Secretaria Municipal de Assistência Social no intuito de atender as necessidades básicas de funcionamento, organização, segurança e bem-estar, visto a atual condição estrutural da Casa de Acolhimento gera risco para a integridade física das crianças e adolescentes que residem, e os servidores do local, expressa a necessidade de construção de um muro de contenção.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui um Plano Anual de Contratações (PAC), pois conforme Art. 6º do Decreto Federal nº 10.947/2022:

“Até a primeira quinzena de maio de cada exercício, os órgãos e as entidades elaborarão os seus planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas:

I - as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - As contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou de doação, oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro de que o País seja parte.

§ 1º Os órgãos e as entidades com unidades de execução descentralizada poderão elaborar o plano de contratações anual separadamente por unidade administrativa, com consolidação posterior em documento único.

§ 2º O período de que trata o caput compreenderá a elaboração, a consolidação e a aprovação do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades.”

E o parágrafo único do artigo 35 do Decreto Municipal nº 9.378 de 29 de dezembro de 2023:

“Parágrafo único. O Plano de Contratações Anual - PCA se tornará obrigatório no exercício subsequente à conclusão do Catálogo Eletrônico de Padronização do Município de Ecoporanga e estabelecido nos termos do artigo 34 deste Decreto.”

Conforme demonstrado acima, nesse momento, não há prejuízos para a Administração Pública a não composição no Plano Anual de Contratações (PAC) da contratação pretendida.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da solução deverá estar alinhada às disposições da Lei 14.133/21, ao Decreto Municipal nº 9.378/23;

A contratação deverá obedecer aos critérios de sustentabilidade presentes na Lei 14.133/21, na Lei 12.305/10, na Resolução Consema nº001/22, Decreto Municipal nº8.879/2022, Lei Municipal nº 1.932/19 e demais legislações específicas;

A contratação deverá obedecer às normas técnicas e jurídicas vigentes referentes ao objeto;

A partir do início da execução dos serviços e pelo prazo e condições que a lei estipula, a CONTRATADA é a única responsável pelos eventos decorrentes e relacionados aos serviços executados ou em execução.

A empresa ganhadora do certame deverá indicar o responsável técnico pela obra, deixando o respectivo contato à disposição da Fiscalização.

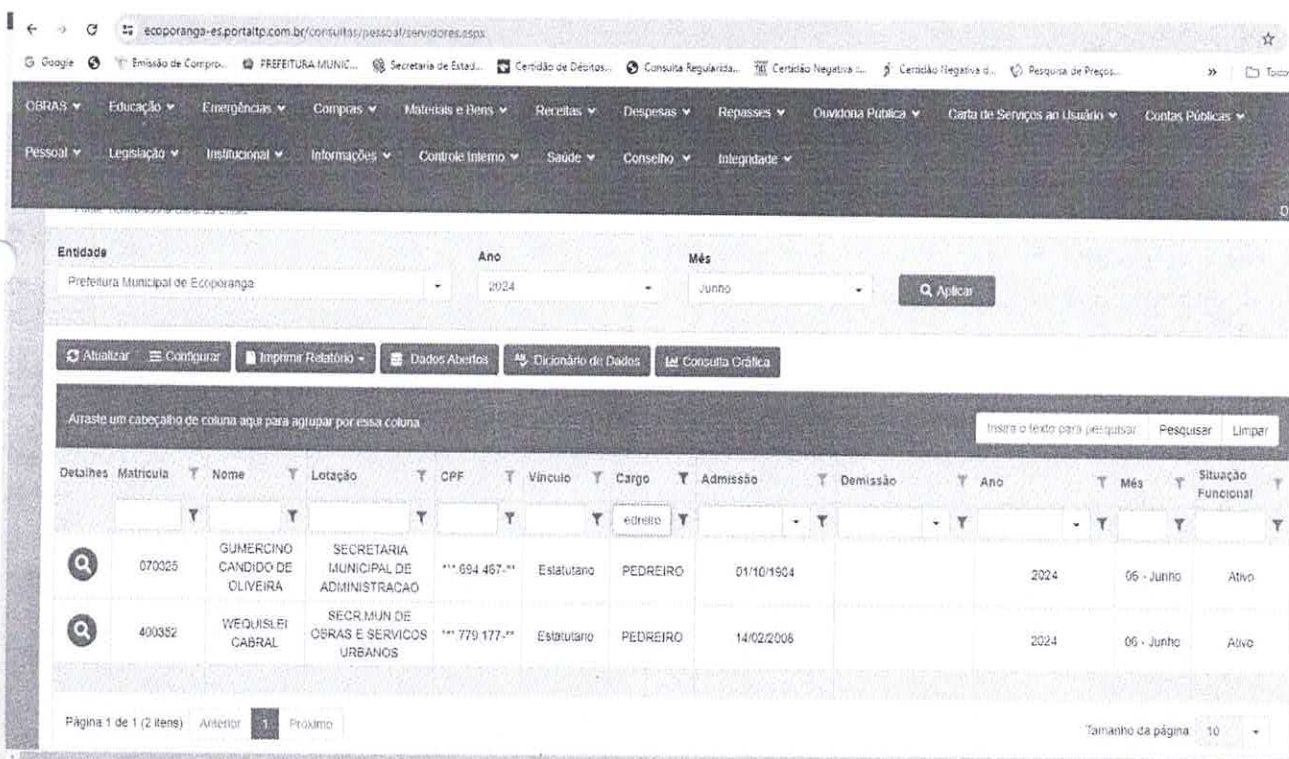
A CONTRATADA deverá estar capacitada para execução e suprimentos dos respectivos serviços, não sendo aceito a invocação de qualquer motivo ou pretexto pela falta ou insuficiência dos mesmos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será necessária a construção de 1 (um) muro de contenção. Os itens e quantidades que compõe a construção desta quadra encontram-se pormenorizados na planilha orçamentária elaborada pelo engenheiro responsável pelo projeto.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade apresentada pelo requerente para construção do muro, a única solução possível é a construção do muro. Considerando que a prefeitura não possui hoje mão de obra suficiente e qualificada para realizar a construção desta obra através de mão de obra própria, pois o cargo de pedreiros encontra-se em processo de extinção, a única possibilidade disponível é a contratação de empresa especializada para construção do muro de contenção.



Detalhes	Matricula	Nome	Lotação	CPF	Vínculo	Cargo	Admissão	Demissão	Ano	Mês	Situação Funcional
	070325	GUMERCINO CANDIDO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	*** 694 467-**	Estatutário	PEDREIRO	01/10/1904		2024	06 - Junho	Ativo
	400352	WEFQUELEI CABRAL	SECR MUN DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	*** 779 177-**	Estatutário	PEDREIRO	14/02/2006		2024	06 - Junho	Ativo

A construção de um muro de arrimo (também conhecido como muro de contenção) exige uma série de requisitos técnicos e cuidados para garantir sua estabilidade e segurança. Aqui estão os principais requisitos técnicos:

1. Análise do Solo

- **Estudo geotécnico:** Antes de iniciar a construção, é essencial realizar um estudo geotécnico do solo para entender suas características, como capacidade de carga, coesão, e nível de lençol freático.
- **Tipo de solo:** O tipo de solo influencia diretamente o dimensionamento do muro e o tipo de fundação a ser utilizado.

2. Projeto Estrutural

- **Dimensionamento:** O muro deve ser projetado por um engenheiro civil, considerando fatores como altura, espessura, tipo de material, inclinação do terreno e cargas atuantes (pressão do solo, água, etc.).
- **Cálculo de estabilidade:** Deve-se calcular a estabilidade contra tombamento, deslizamento e ruptura do solo.
- **Materiais:** A escolha dos materiais deve seguir normas técnicas. Concreto armado é comum, mas também podem ser utilizados blocos de concreto, pedra ou madeira.

3. Drenagem

- **Drenagem interna:** Um sistema de drenagem interna, como drenos horizontais ou verticais, é crucial para evitar a pressão hidrostática atrás do muro.
- **Tubo dreno (tubos perfurados):** Instalados na base do muro para escoar a água que se acumula atrás dele.
- **Revestimento filtrante:** Utilização de manta geotêxtil para evitar que partículas finas do solo entrem no sistema de drenagem e o obstruam.

4. Fundação

- **Profundidade:** A fundação deve ser dimensionada de acordo com a carga do muro e a resistência do solo.
- **Tipo de fundação:** Pode ser direta (sapata corrida) ou profunda (estacas), dependendo do solo e da altura do muro.

5. Execução da Obra

- **Terraplenagem:** O terreno deve ser preparado adequadamente, com cortes ou aterros necessários.
- **Compactação do solo:** O solo atrás do muro deve ser bem compactado para evitar recalques e garantir a estabilidade.
- **Controle de qualidade:** É necessário controlar a qualidade dos materiais e da execução, respeitando o projeto e as normas técnicas.

6. Normas Técnicas

- **ABNT NBR 11682:2019** - Muro de arrimo de gravidade - Procedimento.
- **ABNT NBR 5629:2006** - Execução de tirantes ancorados no terreno.
- **ABNT NBR 7187:2003** - Projeto e execução de obras de concreto armado.

7. Manutenção

- Após a construção, é importante monitorar o muro regularmente para detectar qualquer sinal de movimentação, rachaduras ou problemas de drenagem.

O cumprimento dessas etapas e requisitos técnicos é fundamental para garantir que o muro de arrimo funcione corretamente, evitando deslizamentos e danos estruturais.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor foi realizada com base em catálogos oficiais de preços relacionados à construção civil. Estima-se que o valor da solução será de R\$ 148.933,77 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos). Este valor foi orçado pelo engenheiro responsável e é apenas estimado, podendo ser alterado caso haja alteração no projeto.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a construção do Muro de Contenção da Casa de Acolhimento, conforme o projeto básico e o projeto executivo. A contratação se dará por meio de Concorrência Pública na modalidade eletrônica, devendo ser julgada pelo critério de menor valor. O contrato deverá ter a vigência de 10 (dez) meses, considerando o prazo de 05 (cinco) meses previsto para a realização de todas as etapas da obra e o prazo necessário para recebimento provisório, recebimento definitivo, pagamento e demais procedimentos necessários. A contratada será responsável pela garantia dos serviços e materiais utilizados pelo período de 05 (cinco) anos após a data do recebimento definitivo.

Conforme Lei Federal 14.133/2021 Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

§ 6º Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

O ciclo de vida do objeto já se inicia com a localização do terreno e concepção do projeto, sendo esta uma fase importantíssima e que deve ser realizada com cautela para que os projetos se adequem à necessidade que será atendida pela obra e às particularidades do terreno. Após a realização desta etapa são realizados os procedimentos para contratação e só então é iniciada a execução, que deve seguir os requisitos definidos nos projetos, além dos contidos no termo de referência, edital de licitação, contrato e demais documentos e legislação pertinente. Durante a execução ainda é necessária a fiscalização e gestão por parte de servidores capacitados para que os objetivos de gestão e fiscalização sejam atingidos com sucesso. É importante pontuar que a gestão e fiscalização não eximem a contratada de suas responsabilidades.

A execução será composta pelas seguintes etapas: serviços preliminares, Isolamento, Muro de Arrimo/Divisa, Mobilização de Desmobilização de Equipamentos e Limpeza.

Diante do exposto se faz necessário contratação de empresa para execução dos serviços de construção de muro de

contenção da casa de acolhimento institucional "ANA FRANCISCA DA SILVA"

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Sugere-se que não seja realizado parcelamento do objeto para que a garantia da obra não seja prejudicada. Quanto ao pagamento, este deverá ser realizado de forma parcelada conforme medições que indicarão os serviços que foram executados e devem ser pagos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Dar condições de segurança básica para as crianças e adolescentes atendidos.

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência tem o dever conforme Lei Federal N° 8.609/1990 no seu art. 94, Inciso VII:

Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade [...]

Não somente as Crianças, mas todos os funcionários trazendo segurança, para que não entre e nem saia ninguém sem a percepção dos funcionários. Além de prevenir acidentes com as Crianças e adolescentes que se encontram no local, pois conforme Art. 125 da Lei Federal N° 8.609/1990:

É dever do Estado zelar pela integridade física e mental dos internos, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança.

Pelo citato acima o resultado pretendido é a construção do muro e necessária para, privacidade e segurança de todos os envolvidos.

Suprir as necessidades estruturais constantes das dependências da casa de acolhimento, tanto para atender as crianças/adolescentes que moram no projeto quanto para os servidores, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição.

Assegurar que as dependências dos processos e desta secretaria estejam apropriadas para o desenvolvimento dos trabalhos por parte dos servidores, que passam o dia nesses locais, assegurando a integridade da saúde dos mesmos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Deverá ser promovida a capacitação e indicação formal do servidor responsável pela fiscalização do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Este tópico está detalhado no Parecer Ambiental elaborado pela área técnica que se encontra em anexo.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações prestadas acima e considerando a necessidade da contratação Equipe de Planejamento

acredita que a contratação é viável a Construção do Muro da Casa de Acolhimento Institucional "Ana Francisca da Silva".

Assinatura do responsável pela elaboração:

Paulo Ricardo Pereira Santos
Paulo Ricardo Pereira Santos